



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Nº 01/2026) AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IFMG Nº13/2025/RE, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E UM MINUTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **Rafael Bastos Teixeira**, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e, de outro lado, a empresa **UM MINUTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em São Paulo/SP, no endereço na Avenida São Luís, nº. 187, Centro, CEP 01.046-912, inscrita no CNPJ/MF nº 66.708.900/0001-04, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Sr. **Marcelo Sá Moreira Masagão**, em observância às disposições das Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Parecer n. 00001/2021/CNCIC/CGU/AGU e do Despacho n. 00003/2021/CNCIC/CGU/AGU, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IFMG Nº13/2025/RE**, que tem por objeto a execução, em regime de cooperação mútua, do projeto "Minuto Escola", conforme plano de trabalho atualizado (2566767) e documentos anexos ao processo SEI nº 23208.003440/2025-54.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2025/RE, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/02/2026 a 11/02/2027.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

4.1 Os partícipes deverão publicar o termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 02/02/2026, às 15:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 02/02/2026, às 18:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 03/02/2026, às 05:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 03/02/2026, às 06:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sá Moreira Masagão, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 08:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2602251** e o código CRC **249CC0CE**.

23208.003440/2025-54	2602251v1
----------------------	-----------